Macapá-AP, 19 de junho de 2018.

Ao

Ilm.º Sr.

Presidente

Entidade de Administração do Desporto do Futebol - Federação Amapaense de Futebol - FAF/AP.

Assunto: Término da Suspensão do Santana Esporte Clube (faz)

Senhor,

De Ordem do Presidente em exercício do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Amapá, cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, externando os mais sinceros votos de estima e apreço, venho lhe comunicar que a suspensão do Santana Esporte Clube, na categoria profissional, terminou no dia 14/06/2018, conforme transação disciplinar homologada nos autos do processo 075.001.2017 e informação contida no Ofício 046/2017 – TJD/AP e Ofício 001/2018 – TJD/AP, protocolizados na Federação Amapaense de Futebol.

Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente.

Daynara Calandrine
Secretária do TJD/AP